

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.488/2025**

**Aprova a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Creche Rita Perdigão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.991/2025 (Processo E-docs nº. 2024-MXF8W/CEE-ES nº. 425/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Creche Rita Perdigão, situado na Avenida Jose Ferraz Moulin, s/nº., Bairro Tancredo Neves, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de fevereiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**